





## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei nº 007/2022 que “**Dispõe sobre a alteração da lei 1.253 de 02 de março de 2009, mudando a Nomenclatura da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito - CE e adota outras providências**” justifica-se diante da necessidade de implementações de programas e projetos adquiridos a esta secretaria a qual passa a denominar-se “Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo”.

Tendo por finalidade formular e executar a política, a promoção e a exploração do **turismo** e atividades afins no Município de Farias Brito; executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares;

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal.

Nobres Edis, ao submeter este Projeto de Lei nº 007/2022 às vossas considerações e que seja apreciado em caráter de URGÊNCIA pela importância da matéria, reiterando mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**